PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

Memo. 598/2018/SEJUR-Leg.

SEJUR

Senhora Secretária,

Encaminhamos cópia deste à Secretaria de Manutenção para as providências em atendimento a solicitação do Vereador Márcio Silva Nascimento.

Aguardamos retorno da SESEP.

Cubatão, 18/07/2018.

Pedro de Sá Filho

Secretário Municipal de Educação